

**PORTARIA Nº 31.870/2024**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 13, inciso II, da Lei Complementar 11/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à empregada pública abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível médio, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	51535	GERLAINE DOS SANTOS BRAS	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (PACS)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à empregada pública abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível médio, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	34471	CRISTIANE COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (PACS)

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

**DAVID FERNANDES**